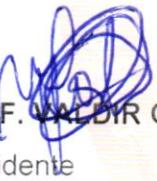


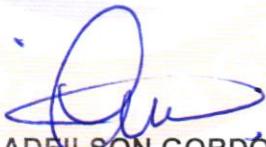


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, realizada aos quinze dias do mês de abril de dois mil e catorze, às dezesseis horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Prof. Valdir Costa, Adeilson Gordo e Arlei de Lara. Iniciada a reunião, os vereadores convidaram o departamento jurídico da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo do: Projeto de Lei nº 008/2014 de 08 de abril de 2014 Súmula: "Cria o Conselho Municipal de Turismo e Instui o Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências"; Projeto Legislativo nº 004/2014 Súmula: "Dispõe sobre o desenvolvimento de política "antibullying" nas Instituições de ensino no Município de Campo Magro"; Projeto Legislativo nº 005/2014 Súmula: "Instui a Semana Municipal da Família e dá outras providências"; Após análise detalhada do projeto em questão chegou-se à conclusão de que o mesmo foi elaborado de forma condizente a legislação, quanto ao que cabe a esta comissão analisar todas as metas e ações descritas no projeto também estão de acordo com as necessidades do Município, portanto esta comissão optou pela aprovação do mesmo por unanimidade.


PROF. VALDIR COSTA
Presidente


ADEILSON GORDÔ
Relator


ARLEI DE LARA
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 15/04/14


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, as quinze e trinta minutos, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Cristina Balestra, Lourival Motorista e Arvinho. Iniciada a reunião, os vereadores convidaram o departamento jurídico da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo do Projeto de Lei nº 008/2014 de 08 de abril de 2014 Súmula: "Cria o Conselho Municipal de Turismo e Instui o Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências"; Projeto Legislativo nº 004/2014 Súmula: "Dispõe sobre o desenvolvimento de política "antibullying" nas Instituições de ensino no Município de Campo Magro"; Projeto Legislativo nº 005/2014 Súmula: "Institui a Semana Municipal da Família e dá outras providências"; Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável por unanimidade.



Presidente



Relator



Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 15/04/14



Secretário